



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 741, DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o regulamento da Página da Produção Intelectual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.044711/2016-73, que trata da elaboração, do acompanhamento da execução do projeto Produção Intelectual do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo desta Portaria, o regulamento da Página da Produção Intelectual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 741, DE 18 DE MAIO DE 2021

Regulamento da Página da Produção Intelectual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Brasília

2021



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 OBJETIVOS	4
3 RESPONSÁVEL	4
4 DIRETRIZES	5
4.1 Critérios para inclusão das obras autorais	6
4.2 Pesquisa das publicações	6
4.3 Abrangência	7
4.4 Organização da página (Leiaute)	7
5 PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DE OBRAS	9
6 AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS DIGITAIS	9
6.1 Termo de Autorização	10
6.2 Obras com direitos cedidos	10
7 MANUTENÇÃO DA PÁGINA	10
APÊNDICE A – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO	11



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

1 APRESENTAÇÃO

A Página da Produção Intelectual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT foi desenvolvida na intranet com o objetivo de reunir, organizar e divulgar os títulos das publicações de membros e servidores, compondo as respectivas bibliografias.

Este regulamento orienta o processo de manutenção do serviço, bem como estabelece as diretrizes e os procedimentos para entrega de obras.

2 OBJETIVOS

a) Objetivo geral:

Definir e disciplinar a manutenção da base de dados de trabalhos de membros e servidores.

b) Objetivos específicos:

- definir os responsáveis pelo serviço e suas atribuições;
- determinar os tipos de obras que serão incluídas;
- disciplinar o processo de pesquisa para alimentação;
- definir a forma de apresentação e leiaute;
- descrever os procedimentos para entrega das publicações;
- traçar diretrizes para a avaliação do serviço; e
- traçar diretrizes para exclusão de itens.

3 RESPONSÁVEL

A Página da Produção Intelectual será mantida pelo Serviço de Acervo Digital/BIB, a quem caberá as seguintes atribuições:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

- realizar as pesquisas dos trabalhos publicados pelos membros do MPDFT, usando fontes diversas que possam indicar supostamente o local de citação e/ou publicação;
- solicitar aos membros e aos servidores o envio dos trabalhos autorais;
- fazer a referência bibliográfica de acordo com a NBR 6023/2018 – ABNT;
- baixar as obras disponíveis na Internet em PDF, ou gerar o arquivo PDF, quando for o caso, e fazer o *upload*;
- solicitar o termo de cessão de direitos autorais, quando for o caso;
- descrever de forma breve o currículo acadêmico dos autores;
- atualizar a página sempre que conveniente ou quando supor a existência de novos prováveis autores;
- incluir as obras doadas à Biblioteca e/ou editadas pelo MPDFT;
- alterar ou deletar os *links* inativos, conforme notificado por usuários ou assim que percebido;
- gerenciar o conteúdo publicado;
- elaborar documentação técnica sobre padronização de metadados, descrição e indexação para facilitar o intercâmbio, a pesquisa e a recuperação da informação; e
- planejar, coordenar e gerenciar as ações necessárias à manutenção e ao desenvolvimento da Página da Produção Intelectual do MPDFT.

4 DIRETRIZES

As diretrizes desse serviço orientam a construção do banco de dados da Página da Produção Intelectual do MPDFT.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Indicam as fontes de pesquisas de conteúdos e as respectivas abrangências, as questões de direitos autorais dos autores, os tipos de obras, as formas e padrões de publicação e preservação, o leiaute da página, os descartes dos trabalhos postados.

4.1 Critérios para inclusão das obras autorais

Serão incluídas as seguintes obras:

- artigos publicados em revistas científicas e *sítios* especializados, exceto artigos de jornais;
- artigos/trabalhos publicados em eventos científicos;
- dissertações e teses, após avaliadas por banca específica;
- livros, capítulos de livros, participações em obras, publicações técnicas;
- livros digitais adquiridos pela Biblioteca, desde que citada a fonte e com restrição de acesso ao documento por meio de senha.

4.2 Pesquisa das publicações

As pesquisas serão realizadas em *sítios* da Internet e em fontes diversas. Serão acrescentadas as obras autorais que estiverem de acordo com este regulamento.

As buscas para alimentação da Página obedecerão aos seguintes critérios:

- A partir do nome do autor, serão realizadas buscas das obras (impressas ou eletrônicas) em portais e bases de dados nacionais ou estrangeiras com o objetivo de encontrar suas publicações e referenciá-las.
- Os servidores serão convidados a enviarem as respectivas obras.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

- As fontes de pesquisa são bases de redes de bibliotecas, de currículos, *sítios* indexadores de periódicos, editoras, ou *sítios* de buscas pela Internet.
- As principais bases a serem pesquisadas serão: Rede Virtual de Bibliotecas (Rede do Senado), Plataforma Lattes, IBCCRIM, Portal Capes, Scielo, Portal da FESMPDFT, Portal do ESMPU, Catálogo da UNB, Biblioteca Digital Jurídica (BDJUR). No caso dos membros que possuam currículo na Plataforma Lattes, utilizar-se-á essa plataforma como fonte de informação para recuperar as publicações.
- Serão feitas buscas em fascículos dos periódicos em que a Biblioteca tenha assinatura e que estejam integralmente disponíveis na Internet.
- Os artigos dos membros e servidores publicados em revistas do MPDFT, bem como aqueles publicados na intranet, devem ser referenciados e disponibilizados na íntegra.

4.3 Abrangência

No que diz respeito à abrangência, o Serviço não tem a pretensão de ser exaustivo, ou seja, visa pesquisar e reunir as publicações sobre quaisquer áreas do conhecimento, de autoria dos membros e dos servidores, que tenham interesse em divulgá-las.

Entretanto, a escassez de recursos, a multiplicidade de fontes de publicações, ou mesmo as dificuldades de acesso às obras podem deixar lacunas, ou seja, alguns autores podem observar a ausência de algumas de suas obras na base de dados.

Este Serviço será aperfeiçoado e atualizado de acordo com a contribuição dos membros e dos servidores autores cada vez que produzirem uma obra nova ou que perceberem a falta desta em sua página.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Os trabalhos de membros e servidores inativos (aposentados ou desligados do MPDFT) serão mantidos na Página. Entretanto, não serão atualizados.

4.4 Organização da página (leiaute)

A disposição das informações dentro de cada página obedecerá à seguinte ordem:

- apresentação, contendo a descrição do minicurrículo acadêmico do autor;
- livros e capítulos de livros;
- artigos;
- trabalhos acadêmicos;
- publicações em eventos;
- participação em obras (tradutor, organizador etc.); e
- demais publicações.

O minicurrículo acadêmico consiste em uma apresentação breve do autor contendo os elementos na seguinte ordem, acompanhados do ano de conclusão, quando for o caso: cargo/função atual. Pós-Graduação (Doutorado). Pós-Graduação (Mestrado). Pós-Graduação (Especialização). Graduação. Os dados acadêmicos poderão ser omitidos caso o autor solicite.

Os cursos de pequena duração poderão ser incluídos a pedido do autor.

O formato de descrição das obras será o de referência bibliográfica, de acordo com a norma ABNT – NBR 6023/2018, inserido o *link*, Handle, e DOI¹, caso a obra esteja disponível na Internet e não seja protegida pela Lei de Direitos Autorais.

¹ O Digital Object Identifier (DOI)[®] é um identificador internacionalmente aceito e, cada vez mais, tem se tornado essencial, principalmente para documentos digitais. **Fonte:**<>.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Caso o trabalho tenha um *link*, deve-se fazer o *download*, salvar em PDF e incluir o arquivo na Página. Esse procedimento é uma alternativa de acesso à obra nos casos em que os *links* se tornem inativos.

Deverá ser seguida a ordem alfabética na organização das publicações dentro de cada categoria, segundo os critérios da NBR 6033/87.

No que diz respeito à descrição das obras, constatada alguma inconsistência, o interessado poderá solicitar a correção aos gestores do Serviço.

5 PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DE OBRAS

O autor deverá encaminhar, pelo Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos vigente, ou via e-mail, a obra em arquivo único, acompanhada do Termo de Autorização preenchido e assinado. Nas publicações com mais de um autor, deverá ser encaminhado o Termo de Autorização para cada um dos autores.

Caso o membro ou servidor queira sugerir a inclusão de trabalho de sua autoria, deverá entrar em contato com o Serviço de Acervo Digital pelo e-mail: acervodigital.biblioteca@mpdft.mp.br.

Para os trabalhos que possuem permissão apenas para divulgar o endereço digital ou a fonte, pois têm direitos cedidos a outro *sítio*, deverá ser entregue o Termo de Autorização com as condições de publicação (somente resumo, prefácio ou extrato etc.).

6 AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS DIGITAIS

Para adequação à legislação de direitos autorais, os autores interessados em ter seus trabalhos em inteiro teor publicados na Página devem autorizar previamente.

Os direitos autorais no Brasil são regulados e consolidados pela Lei nº 9.610, de 1.998, que é bem clara ao dispor sobre os direitos do autor sobre a utilização da obra:

“Art. 29. Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

I - a reprodução parcial ou integral...”

A Biblioteca disponibilizará a obra, gratuitamente, de acordo com a licença pública *CREATIVE COMMONS*². Essa licença permite copiar, distribuir, exibir, executar a obra e criar obras derivadas, sob as seguintes condições: sempre dar crédito ao autor original; não utilizar a obra com finalidades comerciais; e, na criação de obras derivadas, compartilhá-las sob a mesma licença.

6.1 Termo de Autorização

O Termo de Autorização (Apêndice A) deverá ser preenchido pelo autor e encaminhado ao Serviço de Acervo Digital/BIB. Destaca-se que a falta do referido termo impedirá a publicação do inteiro teor da obra.

6.2 Obras com direitos cedidos

Os trabalhos com direitos autorais cedidos a outra instituição deverão ser divulgados somente com os metadados da obra e/ou o *link*, se houver.

7 MANUTENÇÃO DA PÁGINA

A manutenção e continuidade do trabalho serão justificadas por meio do número de documentos inseridos na Página. Portanto, será incluída na estatística consolidada da Coordenadoria de Documentação e Informação, anualmente, a contagem dos itens acrescentados, a fim de avaliar se houve crescimento dos conteúdos.

Avaliação da aceitação da Página da Produção Intelectual do MPDFT será auferida por meio de *feedbacks* dos autores, contribuições efetivas, autorizações enviadas etc. Será implementada pesquisa de opinião dos usuários, com objetivo de levantar dados referentes a utilização dos conteúdos, visualização, interesse pelo que é postado, disposição dos itens e outras sugestões.

2 Fonte: <<https://creativecommons.org/licenses/by/2.5/br/>>.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

APÊNDICE A - MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Identificação do autor e da obra	
Nome completo: _____	
RG: _____	Órgão Expedidor: _____
CPF: _____	
E-mail: _____	
Telefone: _____	
Título da obra: _____	
<hr/>	
Autorizo a Biblioteca do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a disponibilizar, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, na Página da Produção Intelectual do MPDFT para fins de leitura, <i>download</i> e/ou impressão pela Intranet:	
Inteiro teor ()	
Parcial: Título () Sumário () Palavras-chave () Resumo/Abstract ()	
O Autor	
<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar esse Termo de Autorização junto com o arquivo da obra para a publicação na Página Produção Intelectual do MPDFT e encaminhar ao Serviço de Acervo Digital, por meio do Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos vigente.• O Termo de Autorização deverá ser assinado eletronicamente pelo autor.	